

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRE-AM – Tribunal Regional Eleitoral
UNIDADE: SEPAG – Seção de Pagamento
Data de início da vigência:
Mês/Ano de referência:

01/02/2024
01/02/2024

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA
RESOLUÇÃO 102 CNJ, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009 - ANEXO III
RESOLUÇÃO 215 CNJ, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 - ANEXO ÚNICO

a) Cargos Efetivos.

DADOS DO CARGO				VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÕES E SIMILARES										
					PARCELAS BÁSICAS			PARCELAS VARIÁVEIS							
								ATIVO E INATIVO		ATIVO			ATIVO E INATIVO		
					ATIVO E INATIVO		AQ TREINAMENTO								
					GAJ	VPI	GAS	1%			2%	3%	GAE	5%	
140,00%	R\$	35%							35%						
A N A L I S T A	C	S U P E R I O R	13	8.755,43	12.257,60	0,00	-	87,55	175,11	262,66	0,00	-	656,66	875,54	1.094,43
			12	8.500,42	11.900,59	0,00	-	85,00	170,01	255,01	0,00	-	637,53	850,04	1.062,55
			11	8.252,83	11.553,96	0,00	-	82,53	165,06	247,58	0,00	-	618,96	825,28	1.031,60
	B		10	8.012,46	11.217,44	0,00	-	80,12	160,25	240,37	0,00	-	600,93	801,25	1.001,56
			9	7.779,09	10.890,73	0,00	-	77,79	155,58	233,37	0,00	-	583,43	777,91	972,39
			8	7.359,59	10.303,43	0,00	-	73,60	147,19	220,79	0,00	-	551,97	735,96	919,95
	A		7	7.145,23	10.003,32	0,00	-	71,45	142,90	214,36	0,00	-	535,89	714,52	893,15
			6	6.937,12	9.711,97	0,00	-	69,37	138,74	208,11	0,00	-	520,28	693,71	867,14
			5	6.735,06	9.429,08	0,00	-	67,35	134,70	202,05	0,00	-	505,13	673,51	841,88
			4	6.538,91	9.154,47	0,00	-	65,39	130,78	196,17	0,00	-	490,42	653,89	817,36
			3	6.186,28	8.660,79	0,00	-	61,86	123,73	185,59	0,00	-	463,97	618,63	773,29
			2	6.006,09	8.408,53	0,00	-	60,06	120,12	180,18	0,00	-	450,46	600,61	750,76
			1	5.831,16	8.163,62	0,00	-	58,31	116,62	174,93	0,00	-	437,34	583,12	728,90
T É C N I C O	C	M É D I O	13	5.336,35	7.470,89	0,00	1.762,00	53,36	106,73	160,09	0,00	266,82	400,23	533,64	667,04
			12	5.180,92	7.253,29	0,00	1.710,68	51,81	103,62	155,43	0,00	259,05	388,57	518,09	647,62
			11	5.030,02	7.042,03	0,00	1.660,86	50,30	100,60	150,90	0,00	251,50	377,25	503,00	628,75
	B		10	4.883,52	6.836,93	0,00	1.612,48	48,84	97,67	146,51	0,00	244,18	366,26	488,35	610,44
			9	4.741,26	6.637,76	0,00	1.565,51	47,41	94,83	142,24	0,00	237,06	355,59	474,13	592,66
			8	4.485,59	6.279,83	0,00	1.481,09	44,86	89,71	134,57	0,00	224,28	336,42	448,56	560,70
	A		7	4.354,94	6.096,92	0,00	1.437,95	43,55	87,10	130,65	0,00	217,75	326,62	435,49	544,37
			6	4.228,11	5.919,35	0,00	1.396,07	42,28	84,56	126,84	0,00	211,41	317,11	422,81	528,51
			5	4.104,96	5.746,94	0,00	1.355,41	41,05	82,10	123,15	0,00	205,25	307,87	410,50	513,12
	A		4	3.985,39	5.579,55	0,00	1.315,93	39,85	79,71	119,56	0,00	199,27	298,90	398,54	498,17
			3	3.770,47	5.278,66	0,00	1.244,97	37,70	75,41	113,11	0,00	188,52	282,79	377,05	471,31
			2	3.660,66	5.124,92	0,00	1.208,71	36,61	73,21	109,82	0,00	183,03	274,55	366,07	457,58
			1	3.554,02	4.975,63	0,00	1.173,50	35,54	71,08	106,62	0,00	177,70	266,55	355,40	444,25

Lei 14.523/2023 (DOU 10/01/2023), com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e dá outras providências (Ajuste de 6,0% - 2ª parcela)